



Publicado no mural
da PMJN em
16/10/19
Barborene

DECRETO Nº 7.038, de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Turismo de João Neiva (Comtur).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), protocolada através do Processo Administrativo nº 3.923, de 10/10/2019, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte (Semuc);

Considerando que a Lei Municipal nº 2.539/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.198/2019, dispõe sobre a criação, normatização e o funcionamento do Comtur;

Considerando que, em especial, o art. 3º da Lei supracitada, versa sobre a composição do Comtur;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturado o **Conselho Municipal de Turismo de João Neiva (Comtur)** sendo composto por representantes dos órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, conforme discriminado abaixo:

I) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte (Semuc):

Titular: Alexandre Ferreira Faria Lopes;

Suplente: Bárbara Carolina Girelli da Silva.

II) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Semosu):

Titular: Luiza Helena Tonon Reverte;

Suplente: Guilherme Farina Pena.

III) Secretaria Municipal de Agricultura (Semag):

Titular: Celso Feu Corrêa;

Suplente: Cristiane dos Santos Polezeli.

IV) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento e Projetos Especiais (Semplahde):

Titular: Ana Karla Barbosa Rui;

Suplente: Thaynar Anita De Bortoli Belo.

V) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Renan Rossoni Pattuzzo;

Suplente: Glauber Tonon.

VI) Representantes da Indústria:

Titular: Vanessa Aparecida Mantovani Avancini;

Suplente: Bruna Lorena Grippa.

Assinatura



VII) Representantes do Comercio Local:

Titular: Jocileia Maria Mochel dos Santos;

Suplente: Cândido Selvátice Loureiro.

VIII) Representantes de Bares, Restaurantes e Similares:

Titular: Luciano Oliveira;

Suplente: Jéssica Piffer da Silva.

IX) Representantes de Hotéis e Meios de Hospedagem:

Titular: Neudi Carlos Sartori;

Suplente: Gustavo Sant'Anna Sartori.

X) Representantes do Artesanato:

Titular: Samara Santini Sarcinelli;

Suplente: Elisângela Rui Peruchi.

XI) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: José Carlos Batista;

Suplente: Roberto Cuzini.

XII) Representantes dos Empreendedores do Circuito Turístico:

Titular: Edmar Antônio Pinto de Oliveira;

Suplente: Juliana Farina Rampinelli.

XIII) Representantes da Unidade Municipal de Microcrédito (Nosso Crédito):

Titular: Hellaine Cristina Passos;

Suplente: Ludmila Vancini Marim.

Art. 2º. Os Conselheiros, membros do Comtur, exercerão seu mandato até **14/05/2021**, podendo ser reconduzido por igual período, conforme preceitua o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013.

Art. 3º. Ficam revogados os Decretos nº 6.891, de 15/05/2019 e nº 6.940, de 01/07/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de outubro de 2019.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 16 de outubro de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete